



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 272/2017**

Maringá, 22 de março de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.608/2013, que institui o Programa Saúde Mental em Casa no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso positivo envie relatório dos atendimentos. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida Lei.

Atenciosamente, Vereador Carlos Emar Mariucci.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 22/03/2017, às 17:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0045418** e o código CRC **3CA3A4F7**.